



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Av. Des. Armando de Sales Louzada, s/n, - Bairro Monsenhor José Edson Magalhães - CEP 62580-000 - Acaraú - CE - [www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)

## COMUNICADO - GAB-ACA

O Diretor-Geral do IFCE/*campus* Acaraú e a comissão de seleção responsável pelo Edital nº 02/2019 - Processo Seletivo Simplificado para o ingresso no curso de extensão FIC para formação de **Pescador Profissional Especializado - PEP** no *campus* de Acaraú do IFCE, vem informar que:

1. Em decorrência do baixo número de inscrições, fica cancelado o processo seletivo para ingresso no curso FIC para formação de **Pescador Profissional Especializado - PEP**, bem como todo cronograma exposto no anexo 6 do edital nº 02/2019;

2. Os candidatos que deixaram o envelope lacrado com os documentos exigidos pelo edital para inscrição, na sala da Extensão do IFCE/*campus* Acaraú, poderão a partir do dia 10 de abril de 2019, recebê-lo de volta comparecendo ao mesmo local da entrega;

3. A comissão de seleção irá estudar uma nova data, para lançamento de um novo edital e cronograma para realização do curso de extensão FIC para formação de Pescador Profissional Especializado - PEP no IFCE/*campus* Acaraú.

Destarte, lamentamos profundamente a impossibilidade de realização da programação do Edital nº 02/2019, devido a circunstância supracitada.

Acaraú, 09 de abril de 2019

Alex José Bentes Castro

Membro da Comissão de Seleção do Edital 02/2019  
Portaria nº 10 DG/IFCE/*campus* Acaraú de 29/01/2019

Manoel Paiva de Araújo Neto

Diretor-Geral  
IFCE/*campus* Acaraú



Documento assinado eletronicamente por **Alex Jose Bentes Castro, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral**, em 09/04/2019, às 18:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Paiva de Araujo Neto, Diretor-Geral do Campus Acaraú**, em 09/04/2019, às 18:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0621494** e o código CRC **6C7223BE**.